



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2025

**OBJETIVO:** contratação para a prestação de serviço técnico especializado de treinamento e capacitação de pessoal para servidores públicos.

Considerando o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a contratação direta da empresa abaixo relacionada:

**NOME DO CREDOR:** ASSET CONTROL – CONTROLE INTELIGENTE DE ATIVOS LTDA  
**CNPJ:** 49.740.367/0001-30  
**ENDEREÇO:** Rua Federação, nº 2691, sala 01, Centro  
**CIDADE:** TAQUARA/RS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.580,00

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: Projeto Atividade 2042 - 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- (...)
- III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
- (...)
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal".

Espumoso, RS, 19/03/2025.

  
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito Municipal